



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 19/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
SUBSEQUENTES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes do Instituto Federal Farroupilha – PS 2019 IF Farroupilha.**

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente processo de seleção visa a selecionar candidatos para o preenchimento das **29 vagas** remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha. Deste quantitativo são destinadas:

- a) 14 vagas para o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- b) 15 vagas para o Curso Técnico em Marketing.

1.2. Na presente seleção, são ofertadas vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade **Subsequente**, destinados a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

1.3. Poderão participar deste Processo Seletivo todos os interessados em frequentar um Curso Técnico de Nível Médio Subsequente no *Campus* Avançado Uruguaiana, podendo ou não ser candidatos do Processo Seletivo 2019 (regido pelo Edital nº 479/2018).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), do *Campus* Avançado Uruguaiana, no período de **28 de março de 2019 a 02 de abril de 2019**, no horário de funcionamento do setor.

2.2. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato entregue em envelope devidamente identificado (nome, telefone, curso pretendido e turno) **TODA** a documentação exigida, conforme relação constante no Anexo II.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2.3. Para esta seleção não será cobrada taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1. No caso de haver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, priorizar-se-á, respectivamente:

a) Candidatos que desejam concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveram no PS 2019, por ordem decrescente da ordem do sorteio, respeitando os seguintes critérios:

1º) Candidatos que já foram chamados e não tenham conseguido efetivar sua matrícula;

b) Candidatos que desejam concorrer em curso diferente do qual se inscreveram no PS 2019, por ordem decrescente da ordem do sorteio, respeitando os seguintes critérios:

1º) Candidatos que já foram chamados e não tenham conseguido efetivar sua matrícula;

c) Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2019, mas que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2017 ou 2018, por ordem de NOTA DO ENEM;

d) Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2019 e não realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016, 2017 ou 2018, por ordem de SORTEIO, caso necessário.

e) Caso haja empate dentro da mesma modalidade, considerar-se-á a idade dos candidatos para desempate.

3.3. O candidato deve assinalar, no Formulário de Inscrição (Anexo III) em qual modalidade deseja concorrer.

a) O candidato poderá concorrer somente em uma única modalidade.

b) Não será aceito Formulário de Inscrição sem o devido preenchimento da modalidade para qual o candidato deseja se inscrever.

3.4. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. Para fins de **classificação**, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 3.1, serão considerados os candidatos nas modalidades:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- a) **M1 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2019 que FORAM chamados nas chamadas regulares, mas não conseguiram efetivar a matrícula e desejam concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveram no PS 2019.**
- b) **M2 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2019, que FORAM chamados nas chamadas regulares, mas não conseguiram efetivar a matrícula e desejam concorrer para outro curso, diferente daquele para o qual se inscreveram no PS 2019.**
- c) **M3 - Candidatos que não tenham participado no Processo Seletivo 2019, mas que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016, 2017 ou 2018: ordem decrescente de NOTA DO ENEM.**

c.1) **ATENÇÃO:** O candidato que se inscrever nessa modalidade deverá entregar, dentro do envelope de documentação, o Boletim de Desempenho Individual no Exame Nacional do Ensino Médio, disponível para consulta em <http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>

- d) **M4 - Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2019, que não realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016, 2017 ou 2018: ordem de SORTEIO, nos casos em que houver necessidade.**

4.2. O sorteio ocorrerá às **10h do dia 03 de abril de 2019**, nas dependências do *campus* no qual o candidato pleiteia vaga.

4.3. **Desclassificar-se-á** o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino na qual se inscreveu, ou com a documentação exigida conforme relação constante no Anexo II deste Edital.

4.4. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico Institucional <<https://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>>, conforme o Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Poderão ser interpostos recursos referentes à classificação e/ou aos resultados, respeitados os prazos previstos no Cronograma deste Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme Anexo IV, para o e-mail gabinete.ug@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO" até às 23h59min do dia 03 de abril de 2019.

5.3. Não será aceita complementação de documentação em período de recursos.

5.4. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

- 6.1. O candidato classificado dentre as vagas disponíveis deverá comparecer junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* para formalização de sua confirmação de vaga, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e da apresentação dos documentos originais para conferência das fotocópias entregues no ato da inscrição, nos dias **04 e 05 de abril de 2019**, conforme Cronograma (Anexo I).
- 6.2. A documentação dos selecionados será automaticamente encaminhada para realização da matrícula.
- 6.3. Caso o candidato selecionado seja menor de 18 anos, a confirmação de vaga deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 6.4. Será considerado representante legal do candidato aquele que apresentar procuração, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na referida procuração.
- 6.5. O não comparecimento ou a não efetivação da confirmação de vaga, na data estipulada, implicará a perda da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no primeiro semestre do ano letivo de 2019.
- 7.2. Preenchidas as vagas ofertadas, conforme disposto no item 1.1, e havendo demanda de novas vagas, conforme item 6 deste Edital, poderá ser chamado para realizar sua confirmação de vaga o candidato que se encontra na suplência do curso.
- 7.3. O candidato que tenha sua inscrição indeferida, ou que não tenha se classificado no quantitativo de vagas ofertadas, poderá retirar sua documentação, junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Resultado Final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 7.4. A veracidade das informações prestadas poderá ser consultada a qualquer momento, sendo que a constatação de qualquer tipo de irregularidade na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades legais, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma previsto para a seleção, bem como demais informações adicionais e publicações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

disponibilizadas no sítio eletrônico Institucional
<<https://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>>.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Uruguaiana/RS, 28 de março de 2019.

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Diretor Geral do Campus
João Carlos de C. e S. Ribeiro
Instituto Federal Farroupilha
Diretor do Campus Avançado Uruguaiana
Portaria 1507/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição (entrega da documentação exigida), na CRA do <i>Campus</i>	28/03/2019 a 02/04/2019
Sorteio (nos casos em que houver necessidade)	03/04/2019, às 10h
Classificação e Resultado Preliminar	03/04/2019
Prazo para interposição de Recursos	03/04/2019 até às 23h59
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado	04/04/2019
Confirmação de vaga e efetivação da matrícula	04 e 05/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE VAGA

- Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de identidade com CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos); Caso você não o tenha, imprima através do endereço eletrônico: <www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência atual (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data;
- No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato, deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio no Setor de Registros Acadêmicos no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- Boletim de Desempenho Individual, caso o candidato inscreva-se na modalidade M3 (Candidatos que não tenham participado no Processo Seletivo 2019 que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016, 2017 ou 2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
INFORMAÇÕES PS 2019 (Para candidatos que realizaram o PS 2019)	
Número da inscrição:	
Curso:	
Campus:	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (Assinale apenas uma opção)	
<input type="checkbox"/> M1 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2019 que FOI chamado nas chamadas regulares, mas não conseguiu efetivar a matrícula e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2019.	
<input type="checkbox"/> M2 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2019, que FOI chamado nas chamadas regulares, mas não conseguiu efetivar a matrícula e deseja concorrer para outro curso, diferente daquele para o qual se inscreveu no PS 2019. Curso para o qual o candidato deseja concorrer: _____	
<input type="checkbox"/> M3 - Candidato que não participou do Processo Seletivo 2019, mas realizou o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016, 2017 ou 2018. Curso para o qual o candidato deseja concorrer: _____	
<input type="checkbox"/> M4 - Candidato que não participou do Processo Seletivo 2019 e não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016, 2017 ou 2018. Curso para o qual o candidato deseja concorrer: _____	

_____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato



